

POR

PORTARIA "P" Nº 435, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 26, I da Lei Complementar nº. 214, de 18 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ascensão ao servidor JOSE WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 9270, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município 3<sup>a</sup> Categoria, para Auditor do Município 2<sup>a</sup> Categoria, nos termos do processo nº 7508/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de abril de 2019.

Corumbá, 16 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1a0ef2b6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>